



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

A Coordenação do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar Nº 1944/2025, publicados no dia 31 de julho de 2025, no Diário Oficial da União Nº 143, nos seguintes termos:

Onde se lê: “A Coordenação do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **dia 01 de agosto de 2025 ao dia 01 de setembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG”.

Leia-se: “A Coordenação do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **dia 01 de agosto de 2025 ao dia 15 de setembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência aos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Administração, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG”.

Considerando a retificação do período de inscrição, passa a vigorar o seguinte cronograma retificado para todas as etapas do processo seletivo, e em substituição aos itens 3.2; 3.15; 3.16; 5.2; 5.2.6; 5.2.7; 5.3.1.1; 5.4.1.1; 8.9; 9.1; 9.3; e 9.5.

CRONOGRAMA RETIFICADO	
Descrição da Atividade	Data
Prorrogação - Período de inscrições	01 de agosto de 2025 a 15 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	até às 17 horas do dia 17 de setembro de 2025
Recurso contra a homologação das inscrições	até às 16h do dia 19 de setembro de 2025
Resultado contra os recursos das homologações	até às 17h do dia 23 de setembro de 2025
Primeira Etapa - Prova escrita específica da linha de pesquisa (redação temática)	24 de setembro de 2025 (09h às 12h)

Resultado da Primeira Etapa	até às 17 horas do dia 01 de Outubro de 2025
Recurso contra o resultado da 1ª Etapa (Prova específica da linha de pesquisa)	até às 16h do dia 03 de Outubro de 2025
Resultado contra os recursos da 1ª Etapa	Até as 16h do dia 07 de Outubro de 2025
Divulgação do dia, horário e link das arguições orais.	até o dia 09 (manhã) de Outubro de 2025
Divulgação das Comissões de Seleção	07 (manhã) de Outubro de 2025
Segunda Etapa - arguição oral do pré-projeto	10 de Outubro de 2025 a 21 de Outubro de 2025
Resultado Final	até às 17 horas do dia 31 de Outubro de 2025
Convocação para heteroidentificação (data a ser informada posteriormente)	até às 17 horas do dia
Convocação para PCD (data a ser informada posteriormente)	até às 17 horas do dia.....
Recurso contra o resultado final	Até o dia 10 de novembro de 2025
Resultado Final pós recursos	Até o dia 28 de novembro de 2025
Cadastro prévio	06 a 31 de janeiro de 2026
Prazo para entrega de documento que comprove a conclusão do curso de graduação: cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso com a data da colação do grau.	Até o dia 27 de fevereiro de 2026
Envio da documentação dos candidatos aprovados ao DRCA pela Secretaria do Programa para registro	Até o dia 28 de fevereiro de 2026
Matrícula	Data a ser informada pela secretaria.

Contatos: +55 (31) 3409-5031

Site: (www.cepead.face.ufmg.br)

E-mail: cepead@face.ufmg.br.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

PROF. IVAN BECK CKAGNAZAROFF
Subcoordenador do PPGA/CEPEAD/UFMG
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Beck Ckagnazaroff, Subcoordenador(a)**, em 29/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4506954** e o código CRC **70AE01B3**.

Referência: Processo nº 23072.236939/2025-29

SEI nº 4506954